



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E SUPERIOR

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E SUPERIOR – CEPS N. 24/2024**

Aos vinte e dois dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, às oito horas e cinco minutos, reuniram-se em Sessão Ordinária de Câmara na Sala de Sessões da Câmara de Educação Profissional e Superior – CEPS-CEE/RO, os Conselheiros Regina Célia Nareci Baijo - Presidente da CEPS, Valter Ricolato - Vice-Presidente, Adilson Siqueira de Andrade, Gláucia Mendes da Silva, Luizmar Oliveira das Neves, Mário Jorge Souza de Oliveira, Nina Cátia Alexandre Cavalcante e Paulo Cesar Pires Andrade. Havendo quórum regimental, a Presidente da CEPS deu início à Sessão para a discussão e deliberação dos seguintes itens da Agenda: Ordem do Dia, Distribuição de Processos, Hora das Comunicações e Encerramento da Sessão de Câmara. Na Ordem do Dia, foi realizada a segunda leitura e apreciação da minuta de Parecer referente ao Processo n. 157/23-CEE/RO, de interesse do Instituto Escolar Somos Brasileiros - IESB, em Porto Velho, que “Concede, até a data de 10 de dezembro de 2025, ao Instituto Escolar Somos Brasileiros – IESB, em Porto Velho, Autorização de Funcionamento para a oferta dos Cursos Técnico em Eletrotécnica e Técnico em Radiologia, e dá outras providências”, de relatoria da Conselheira Regina Célia Nareci Baijo. Após as discussões, a minuta de parecer em tela será encaminhada à GETEC, anexada do correspondente Relatório Conclusivo e do respectivo Processo, para as providências ordinárias. Em seguida, foi realizada a primeira leitura e apreciação da minuta de Parecer referente ao Processo n. 077/22-CEE/RO, de interesse de Rádio TV do Amazonas Ltda, em Porto Velho, que “Informa e requer o encerramento total das atividades escolares da Fundação Rede Amazônica em Porto Velho”, de relatoria da Conselheira Nina Cátia Alexandre Cavalcante. Durante as discussões, foram apresentadas pelos Conselheiros presentes sugestões de ajustes relacionados ao aspecto pedagógico do pleito apresentado por meio do Processo n. 077/22-CEE/RO, que foram acatadas pela Conselheira Relatora e a minuta de Parecer em tela será inserido na pauta da próxima sessão ordinária da CEPS. Em continuidade à pauta, foi iniciada a leitura e estudo da Deliberação CEE N° 173/2019, do Conselho Estadual de Educação de São Paulo, que trata do “Reconhecimento de Notório Saber de profissionais para ministrar conteúdos de áreas afins à sua formação ou experiência profissional, exclusivamente para

atender ao disposto no inciso V do caput do artigo 36 da LDB com redação alterada pela Lei nº 13.415/2017”, com o objetivo de editar norma sobre os profissionais da educação e sobre o notório saber. A leitura em tela terá continuidade na próxima sessão ordinária da CEPS. Nada Nada mais havendo a tratar, a Presidente da CEPS, Conselheira Regina Célia Nareci Baijo, agradeceu a todos pela participação efetiva nas discussões sobre os temas deliberados, convidou os presentes para a Sessão Plenária e encerrou a sessão ordinária às dez horas, da qual eu, Sidnei Pereira dos Santos, Coordenador da CEPS, lavrei a presente Ata, que após lida, discutida e aprovada, será assinada por mim, pelos Conselheiros e Assessores Técnicos presentes na data de sua realização.

Regina Célia Nareci Baijo Presidente da CEPS	Valter Ricolato Vice-Presidente da CEPS
Adilson Siqueira de Andrade Conselheiro	Gláucia Mendes da Silva Conselheira
Luizmar Oliveira das Neves Conselheiro	Mário Jorge Souza de Oliveira Conselheira
Nina Cátia Alexandre Cavalcante Conselheira	Paulo César Pires Andrade Conselheiro
Eliana Raquel Cordovil Friedrich Assessora Técnica	Geovaldo Oliveira Sena Assessor Técnico
Jamyle Vanessa Costa Brasil Assessora Técnica	Sidnei Pereira dos Santos Coordenador da CEPS
Walteir Chaves Costa Assessor Técnico	